



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

NOTA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, informa que após a constatação de contaminação por COVID-19 em diversos Servidores Públicos do Setor Administrativo da Prefeitura Municipal, por recomendação da equipe médica e do comitê de enfrentamento à pandemia, e por medida de precaução a presidência da Câmara Municipal entendeu por bem o fechamento da sede, pelo prazo de 15 dias, a contar de sexta-feira (05/06/2020), bem como a suspensão de todos os prazos administrativos no âmbito desta casa.

E de bom alvitre informar que por recomendação médica, todos os servidores, deverão permanecer em quarentena pelo período de vigência. Seguindo a recomendação específica de acordo com o protocolo médico, tendo em vista que os mesmos mantiveram contato com os servidores da Prefeitura Municipal.

Ver. André Evandro Becker

Presidente da Câmara Municipal

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."